

ANULA A PORTARIA Nº 01020226/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E CONSIDERANDO** o poder-dever de autotutela da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o erro material quanto ao objeto do ato administrativo constante na Portaria nº 01020226/2026;

**CONSIDERANDO** que o objetivo da administrativa era apenas promover alteração quanto à ordenação de despesa, e não a exoneração do cargo comissionado;

**CONSIDERANDO** que a matéria referente à Portaria nº 01020226/2026 foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, em 20/02/2026, Edição nº 3909;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica **ANULADA**, por vício quanto ao objeto, a Portaria nº 01020226/2026, que exonerou o Sr. LUCAS FERNANDO SILVEIRA DE ARAÚJO do cargo comissionado de Coordenador de Finanças – CC-5.

**Art. 2º.** A presente anulação produz efeitos **ex tunc**, restabelecendo-se a situação funcional anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

**FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Andréia Ferreira Oliveira

**Código Identificador:**5A7548B0

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DOS PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**PORTARIA Nº 06020126/2026**

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DOS PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A ALÍNEA “E”, INCISO II DO ARTIGO 99 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam revogados os poderes de Ordenador de Despesas **LUCAS FERNANDO SILVEIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº \*\*\*.965.703-\*\*, ocupante do cargo de **Coordenador de Finanças**, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito.

**Art. 2º** - Permanece ativo os poderes de ordenador de despesa do Coordenador de Finanças **LUCAS FERNANDO SILVEIRA DE ARAÚJO**, junto as Secretarias Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Procuradoria Geral do Município, Secretaria de Transporte, Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo e Reserva de Contingência.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2026.

**FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Andréia Ferreira Oliveira

**Código Identificador:**4492FC5C

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DOS PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PORTARIA Nº 05020226/2026**

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DOS PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A ALÍNEA “E”, INCISO II DO ARTIGO 99 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam revogados os poderes de Ordenador de Despesas **LUCAS FERNANDO SILVEIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº \*\*\*.965.703-\*\*, ocupante do cargo de **Coordenador de Finanças**, junto a Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do Município de Farias Brito.

**Art. 2º** - Permanece ativo os poderes de ordenador de despesa do Coordenador de Finanças **LUCAS FERNANDO SILVEIRA DE ARAÚJO**, junto as Secretarias Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Procuradoria Geral do Município, Secretaria de Transporte e Reserva de Contingência.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

**FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Andréia Ferreira Oliveira

**Código Identificador:**E8A7B00E

#### GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2026 – SMS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AUXILIAR DE FARMÁCIA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO E ODONTÓLOGO

**TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2026 – SMS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AUXILIAR DE FARMÁCIA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO E ODONTÓLOGO.**

Pelo presente Termo Aditivo, altera-se o edital Nº 001/2026 SMS, a saber:

Onde se lê:

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2026 – SMS serão exclusivamente na forma presencial e estarão abertas nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026, no horário das 8h às 12h na Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

#### 3. DAS INSCRIÇÕES